



DECRETO Nº 3/2024

De 04 de janeiro de 2024.

Declara a **dispensa** de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de Assessoria, para servir a Controladoria Interna;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a empresa **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA**, modalidade Empresário Individual pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.093.969/0001-85, situada a Avenida Florentina Carneiro, s/nº- Centro, na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO, neste ato representado pelo Sr. Francisco Carlos De Almeida Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 432285, SSP/TO e CPF 804.600.971-72, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva nº 346, centro, Araguatins/TO. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação do Sr. **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA**, portador do CNPJ nº 25.093.969/0001-85, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a prestação dos serviços de Assessoria, para servir junto ao setor da controladoria interna desta casa, junto a Câmara Municipal, durante os meses de janeiro-2024 a dezembro-2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Vereador Presidente da Câmara